

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 497/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 11 de abril de 2024.

Referente: Indicação nº 194/2024
3ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 194/2024**, autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 700/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1041/2024	16/04/2024 10:38:50	066.XXX.XXX-62

Cajamar, 04 de abril de 2024.

MEMO SMISP Nº 700/2024

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: memorando Nº 0832/2024– DTL/SMG

Assunto: Indicação 194/2024

Vereador: Lê Martins

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, iremos incluir em nossa programação de serviços e em breve será atendido.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 05/04/2024
às 16h 36
Michelle Alves
Agente Administrativo
Nº 26.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 194 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico ao longo da rua Holambra, em Jordanésia.

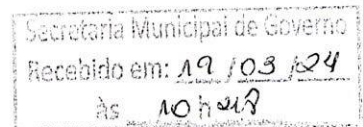
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a via apresenta diversas deformidades e buracos, a qual vem causando danos aos veículos e riscos de acidentes, conforme fotos abaixo.

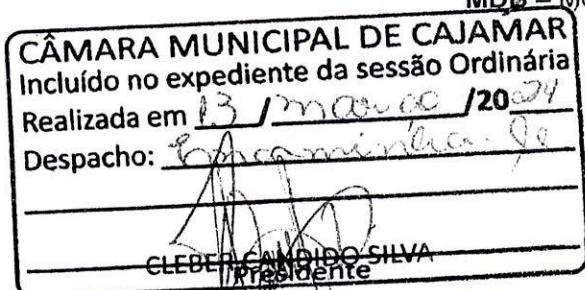
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de março de 2024

Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.



Michelle Alves
Agente Administrativo
RG: 16.910



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
480/2024

DATA / HORA
06/03/2024 10:59:45

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Gabinete do Vereador Lê Martins

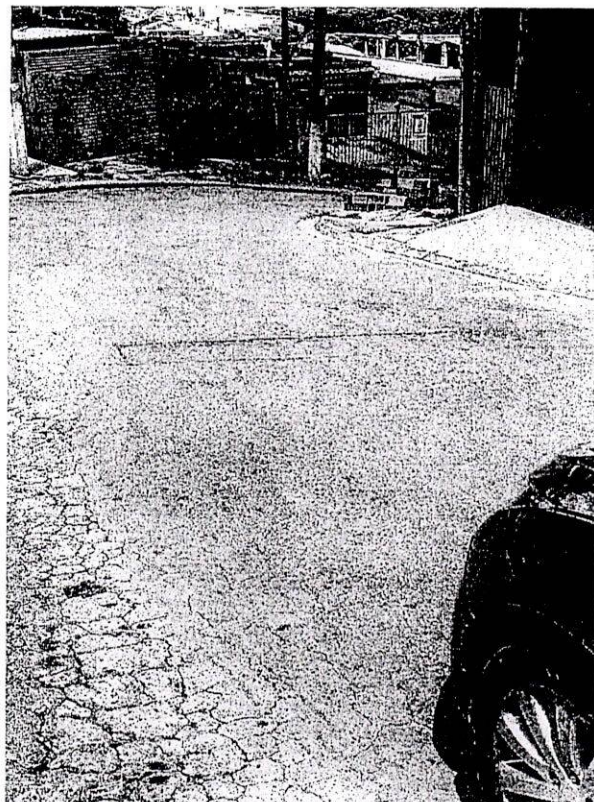
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 19/03/04
às 10h48
Michele de Almeida
Agente Administrativo
CPF: 16.910

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br